



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 752/GR/UFGS/2019, de 19 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

### I - CD - 4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1929192	Ione Ines Pinsson Slongo	2907842	Gesibel Makoski Martins
Motivo	Férias	Período	22/07/2019 a 31/07/2019

Leia-se:

### I - CD - 4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1929192	Ione Ines Pinsson Slongo	2907842	Gesibel Makoski Martins
Motivo	Férias	Período	22/07/2019 a 28/07/2019

Chapecó-SC, 31 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor

### PORTARIA Nº 752/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

### I - CD - 4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1929192	Ione Ines Pinsson Slongo	2907842	Gesibel Makoski Martins
Motivo	Férias	Período	22/07/2019 a 31/07/2019

### II - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Siape	Titular	Siape	Substituto
2065726	Janete Stoffel	2133080	Katia Aparecida Seganfredo
Motivo	Férias	Período	22/07/2019 a 31/07/2019

### III - CD - 4 - DIRETOR DE ARTE E CULTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1906145	Marlei Dambros	1792418	Everton Gabriel Bortoletti
Motivo	Férias	Período	22/07/2019 a 26/07/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor